

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Define Escala de Plantão Presencial para o Drive Thru para o propósito da vacinação Covid.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Plantão conforme a Lei nº 3.274 de 18 de novembro de 2021, a qual altera e acrescenta dispositivos a Lei 2.484/2021

RESOLVE:

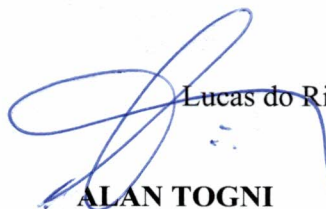
Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial para o Drive Thru para o propósito da vacinação Covid no dia **05/01/2022**, conforme segue:

NOME	FUNÇÃO
MARIA ALDINA DE ALMEIDA MENEZES ZAMBARDA	ENFERMEIRA
JUSCILENE MARIA DA COSTA	TECNICA DE ENFERMAGEM
ELIANI LUIZA DREYER RIBEIRO SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM
ANDRESSA ALVES CABRAL	ENFERMEIRA
RITA DE FATIMA TONHI	TECNICA DE ENFERMAGEM
LUCY MARIA DE ARAÚJO KERHHOFF	TECNICA DE ENFERMAGEM
SOLANGE MARQUES BARBOSA	TECNICA DE ENFERMAGEM
TAIDI FATIMA BALOTIN	TECNICA DE ENFERMAGEM
FERNANDA ROBERTA BAMBERG	ENFERMEIRA
SOLI TOMAZZI	TECNICA DE ENFERMAGEM

Art. 2º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2022

Art. 4º .Ficam revogadas as disposições em contrário.



Lucas do Rio Verde - MT, 04 de janeiro de 2022.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.